



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIÚNA E O SENHOR ARMANDO PEGORARI E A SENHORA ARELI CORSI PEGORARI PARA CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situada na Rua Alfredo Bueno, 1.235, Centro, CEP: 13.910-027 em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato devidamente representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna/SP, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, representada neste ato pelos seus proprietários Senhor **ARMANDO PEGORARI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.817.173 - SSP/SP e do CPF/MF nº 441.471.718-34 e Senhora **ARELI CORSI PEGORARI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.021.713 - SSP/SP e do CPF/MF nº 290.848.538-90, residentes e domiciliados na Praça Peru, nº 116, Novo Jaguari, CEP: 13.919-098, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designados **LOCADORES**, tendo em vista o que consta no **Procedimento Licitatório nº 214/2020, de Dispensa de Licitação nº 011/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua José Frazato n. 580, Loteamento Santo Antônio, Município de Jaguariúna, estado de São Paulo, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pedreira sob n. 14.963, cadastrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob n. 02.354.0902, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado para mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência estabelecida no Contrato, **a partir de 27 de maio de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o valor mensal para R\$ 12.312,50 (doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), tendo esse aditamento o valor total de 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – ficha 68 – Tesouro Próprio – Nota de Reserva Orçamentária nº 5431.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato e do correlato Processo Licitatório.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 27 de maio de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**ARMANDO PEGORARI**  
**RG N° 5.817.173 - SSP/SP**  
**CPF/MF N° 441.471.718-34**

**ARELI CORSI PEGORARI**  
**RG N° 8.021.713 - SSP/SP**  
**CPF/MF N° 290.848.538-90**

Testemunhas:

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Edson José da Silva Jr.**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**LOCADORES: ARMANDO PEGORARI e ARELI CORSI PEGORARI.**

**CONTRATO Nº: 041/2020 – Primeiro Termo de Aditamento**

**OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Frazato, nº 580, Loteamento Santo Antônio, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado ao Almoxarifado Central, Arquivo Morto e outros Depto. que poderão se adequar ao espaço. A área faz parte integrante do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pedreira sob nº 14.963, cadastrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 02.354.0902.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de maio de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578

### RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
RG: 22.552.439-9 SSP/SP



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780 / 9825 / 9792 / 9707 / 9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
RG: 22.552.439-9 SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelos LOCADORES:

Nome: Armando Pegorari  
CPF: 441.471.718-34  
RG: 5.817.173 - SSP/SP  
Data de Nascimento: 16/04/1947  
Endereço residencial completo: Praça Peru, nº 116, Novo Jaguari, CEP: 13.919-098,  
Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Areli Corsi Pegorari  
CPF: 290.848.538-90  
RG: 8.021.713 - SSP/SP  
Data de Nascimento: 15/06/1951  
Endereço residencial completo: Praça Peru, nº 116, Novo Jaguari, CEP: 13.919-098,  
Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADORA DE DESPESA DA LOCATÁRIA:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes  
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 135.754.518-50  
RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_